



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.302

Projeto de lei nº 97, de 2024

Autoria: Capitão Telhada – PP

Institui a “Semana do Soldado”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída a “Semana do Soldado”, a ser comemorada, anualmente, em agosto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente